



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Portaria 315/2020** - Convocar a candidata abaixo relacionada, a partir desta data, para a vaga no Processo Seletivo Simplificado – REDA 2019 desta Secretaria, de acordo com o Edital nº 01 de 09 de janeiro de 2019.
- **Portaria Nº 316/2020** - Torna-se sem efeito a Portaria Nº 312/2020, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 20 de Fevereiro de 2020, edição nº 3598.
- **Portaria Nº 317/2020** - Autoriza cessão de funcionários e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA 315/2020

A Secretaria de Educação do Município de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, a partir desta data, para a vaga no Processo Seletivo Simplificado – REDA 2019 desta Secretaria, de acordo com o Edital nº 01 de 09 de janeiro de 2019.

Cargo – Atendente de classe – Creche Helena Meira

| Colocação | Nome | Documento |
|-----------|------------------------|------------|
| 4º | Magna Silva Nascimento | 1407360264 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Maracás.

Maracás – BA, 21 de fevereiro de 2020.

ADINEIDE DE NOVAES SANTOS
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 316/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria Nº 312/2020, publicado no Diário Oficial do Município, no dia **20 de Fevereiro de 2020**, edição nº 3598.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 21 de Fevereiro de 2020.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA Nº 317/2020

AUTORIZA CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Fica Cedida a servidora pública municipal abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço no Município de Salvador – BA, conforme estabelecido no termo de Cessão Nº 02/2019.

| Matricula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 10392 | Leila Cristiane Colangeli Portela | Professora |

Art.2º - A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas no Termo de Convênio de Cessão de Servidor Público Municipal nº 02/2019.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 16 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 21 de Fevereiro de 2020.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

